



# CREMAL

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

CNPJ nº 10.884.377/0001-04

**ATA DA MILÉSIMA SEXAGÉSIMA QUINTA (1.065ª) SESSÃO  
PLENÁRIA DO CORPO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO REGIONAL  
DE MEDICINA DE ALAGOAS (CREMAL), REALIZADA NO DIA 19/12/2019,  
EM SUA SEDE À RUA SARGENTO ALDO ALMEIDA, Nº 90, BAIRRO DO  
PINHEIRO, MACEIÓ-AL, ÀS 19:10h.**

Ao décimo nono dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas e dez minutos, no auditório deste Conselho, em sua sede à rua Sargento Aldo Almeida, nº 90, bairro do Pinheiro, em Maceió, Alagoas, fizeram-se presentes os conselheiros assinados lista de assinaturas, participantes da 1.065ª sessão plenária do corpo de conselheiros efetivos e suplentes deste Conselho Regional de Medicina de Alagoas (CREMAL). Em seguimento, tomou a palavra o conselheiro presidente, Fernando Pedrosa, que apresentou a pauta da presente sessão plenária. Para o primeiro ponto de pauta (PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PERÍODO DE 01 a 31 de OUTUBRO de 2019). Foram distribuídas cópias dos balancetes para todos os conselheiros, bem como efetuada projeção, em telão, dos mesmos documentos contábeis. Em seguida, tomou a palavra o conselheiro tesoureiro, José Gonçalo e que analisou pormenorizadamente os itens de RECEITAS. Consta apresentado o total de RECEITAS ORÇADAS: R\$ 5.629.605,00; total de Receitas ARRECADADAS no PERÍODO: R\$ 407.360,98; total de receitas do EXERCÍCIO: R\$ 4.947.109,11 e total da DIFERENÇA entre receitas orçadas e do exercício: R\$ 682.495,89. Após isso, foram analisados pormenorizadamente os itens de DESPESAS. Consta apresentado o total de DESPESAS ORÇADAS: R\$ 5.629.605,00; total de Despesas EXECUTADAS no PERÍODO: R\$ 383.648,21; total de despesas do EXERCÍCIO: R\$ 4.066.207,99 e total da DIFERENÇA entre despesas orçadas e do exercício: R\$ 1.563.397,01. Após esses instantes, tomou a palavra a conselheira Neliza Vilela, que apresentou o parecer da comissão de tomada de contas do CREMAL, destacando que não foram encontradas pendências e concluindo pela sugestão de aprovação desta prestação de contas. Posto em discussão, não foi encaminhado nada em contrário e, por unanimidade, a atual



# CREMAL

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

CNPJ nº 10.884.377/0001-04

prestação de contas foi aprovada. Para o segundo ponto de pauta (PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PERÍODO DE 01 a 30 de NOVEMBRO de 2019). Foram distribuídas cópias dos balancetes para todos os conselheiros, bem como efetuada projeção, em telão, dos mesmos documentos contábeis. Em seguida, tomou a palavra o conselheiro tesoureiro, José Gonçalo e que analisou pormenorizadamente os itens de RECEITAS. Consta apresentado o total de RECEITAS ORÇADAS: R\$ 5.629.605,00; total de Receitas ARRECADADAS no PERÍODO: R\$ 252.434,30; total de receitas do EXERCÍCIO: R\$ 5.199.543,41 e total da DIFERENÇA entre receitas orçadas e do exercício: R\$ 430.061,59. Após isso, foram analisados pormenorizadamente os itens de DESPESAS. Consta apresentado o total de DESPESAS ORÇADAS: R\$ 5.629.605,00; total de Despesas EXECUTADAS no PERÍODO: R\$ 453.550,93; total de despesas do EXERCÍCIO: R\$ 4.519.758,92 e total da DIFERENÇA entre despesas orçadas e do exercício: R\$ 1.109.846,08. Após esses instantes, tomou a palavra a conselheira Neliza Vilela, que apresentou o parecer da comissão de tomada de contas do CREMAL, destacando que não foram encontradas pendências e concluindo pela sugestão de aprovação desta prestação de contas. Posto em discussão, não foi encaminhado nada em contrário e, por unanimidade, a atual prestação de contas foi aprovada. Para o terceiro ponto de pauta (COORDENADORIA de ASSUNTOS MÉDICOS e DEPARTAMENTO de FISCALIZAÇÃO do CREMAL), tomou a palavra o tomou a palavra o conselheiro presidente do CREMAL, Fernando Pedrosa, que apresentou o problema enfrentado pela diretoria do CREMAL, particularmente na ausência do conselheiro Joseane Granja, que consta afastado das atividades de coordenador do CODAME/DEFIS, inicialmente por problemas de saúde e há mais de seis meses sem retorno às suas atividades de coordenação no CREMAL, fato este que está desfalcado uma das principais ações do CREMAL, que são as ações fiscalizatórias, as quais são capitaneadas pelo coordenador da CODAME/DEFIS. Desta forma, a proposta apresentada pela diretoria do CREMAL foi a substituição interina do coordenador da



# CREMAL

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

CNPJ nº 10.884.377/0001-04

59 CODAME/DEFIS pelo conselheiro Rafael Cunha, até o retorno do conselheiro  
60 Joseane Granja. Posto em votação, nada encaminhado em contrário e, por  
61 unanimidade dos votantes, deliberado pela definição do conselheiro Rafael Cunha  
62 para assumir interinamente a coordenação da CODAME/DEFIS do CREMAL, até o  
63 retorno do conselheiro Joseane Granja. Para o quarto ponto de pauta  
64 (FISCALIZAÇÃO de UNIDADES DE SAÚDE NO INTERIOR DO ESTADO), tomou a  
65 palavra o conselheiro Rafael Cunha, recém-eleito coordenador interino da  
66 CODAME/DEFIS do CREMAL, que apresentou relatório de nova fiscalização do  
67 hospital Afra Barbosa, na cidade de Arapiraca/AL, onde constatou-se a não  
68 resolução dos problemas anteriormente identificados na fiscalização inicial do  
69 CREMAL, evidenciando precaríssimas condições de atendimento dos pacientes,  
70 inadequada infraestrutura e insumos, insuficiência de equipe de saúde, além de  
71 outras irregularidades. Após, tomou a palavra o conselheiro presidente, Fernando  
72 Pedrosa, que informou a total falta de condições de funcionamento do hospital,  
73 destacando que todas as fiscalizações realizadas pelo CREMAL, desde o início  
74 deste ano, apontaram a inércia da gestão do hospital e, desta forma, destaca a  
75 proposta de abertura de processo de interdição ética total da íntegra do Hospital Afra  
76 Barbosa, na cidade de Arapiraca-AL. Posto em discussão, nada encaminhado e  
77 contrário e, em votação, por unanimidade dos votantes, aprovado dar início ao  
78 processo de interdição ética do Hospital Afra Barbosa, na cidade de Arapiraca-AL.  
79 Em seguimento, tomou a palavra o conselheiro coordenador interino da  
80 CODAME/DEFIS, Rafael Cunha, que apresentou relatório de fiscalização realizada  
81 em unidade de saúde na cidade de Rio Largo-AL (UBS Joao Mendonça – PSF 8),  
82 destacando as precárias condições de atendimento, cuja secretaria de saúde, após  
83 ser notificada para a resolução dos problemas em tempo hábil, nada se pronunciou  
84 ao CREMAL. Em seguida, tomou a palavra o conselheiro presidente do CREMAL,  
85 Fernando Pedrosa, que apresentou proposta de abertura de processo de interdição  
86 ética da unidade de saúde PSF-8 na cidade de Rio Largo-AL. Posto em discussão,



# CREMAL

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

CNPJ nº 10.884.377/0001-04

87 nada encaminhado em contrário e, posto em votação, por unanimidade, aprovado o  
88 início do processo da interdição ética. Após, tomou a palavra o conselheiro  
89 presidente, Fernando Pedrosa, que repassou informes sobre as fiscalizações das  
90 Unidades de Pronto-Atendimento – UPA em Maceió/AL. Em seguida, tomou a  
91 palavra o conselheiro Rafael Cunho que destacou as ações de fiscalizações que  
92 foram realizadas, inclusive ouvindo alguns dos médicos que lá trabalham. Após,  
93 para o quinto ponto de pauta (OUTROS ASSUNTOS), tomou a palavra o conselheiro  
94 Fernando Gomes, que solicitou informações atualizadas sobre a situação do imóvel  
95 da sede antiga do CREMAL. Em resposta, tomou a palavra o conselheiro presidente,  
96 Fernando Pedrosa, que destacou que o CREMAL foi notificado pela Prefeitura de  
97 Maceió, acerca de condições ruins do prédio e em situação de abandono e, após  
98 realizou recentes consertos no imóvel, no entanto, foi novamente notificado pela  
99 Prefeitura de Maceió, informando a manutenção da necessidade de melhorias, sob  
100 risco de penalizações administrativas de imóvel abandonado. Após, citou que todo o  
101 trâmite legal do registro cartorial do imóvel da sede antiga do CREMAL já foi  
102 finalizado. Em seguimento, tomou a palavra o conselheiro presidente, Fernando  
103 Pedrosa, que abriu debate entre os conselheiros sobre a autorização para a venda  
104 do imóvel da sede antiga do CREMAL, através de processo licitatório e, com a verba  
105 auferida, ser instalada uma unidade de representação do CREMAL na cidade de  
106 Arapiraca-AL. Posto em discussão, tomou a palavra o conselheiro José Karlisson,  
107 que informou da grande necessidade de uma unidade de representação do  
108 CREMAL na cidade de Arapiraca-AL, devido ser um grande polo de atividade  
109 médica e econômica de Alagoas, além de ser algo almejado pelos médicos daquela  
110 região. Em seguida, tomou a palavra o conselheiro Alfredo Aurélio que opinou achar  
111 necessário aguardar o desenlace dos estudos do bairro do Pinheiro, em virtude do  
112 evento geológico da região, para que o imóvel da sede antiga do CREMAL seja uma  
113 oportunidade de apoio em caso de necessidade de evacuação. Em seguida, tomou  
114 a palavra a conselheira Edilma Albuquerque, que comentou que não há como



# CREMAL

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

CNPJ nº 10.884.377/0001-04

esperarmos mais pela venda do imóvel antigo, pois urge a necessidade de instalação de uma unidade de representação do CREMAL na cidade de Arapiraca-AL. Após as discussões, posto em votação e, por unanimidade dos votantes, aprovado por unanimidade dar início ao processo licitatório para a venda do imóvel da sede antiga do CREMAL. Após o término dessas discussões, o conselheiro presidente do CREMAL e desta sessão plenária, o conselheiro Fernando de Araújo Pedrosa, declarou encerrada esta Sessão Plenária e, para constar, eu, Irapuan Medeiros Barros Junior, 2º Secretário, lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e pelo presidente desta sessão plenária, após julgá-la em conformidade.

Consº Fernando de Araújo Pedrosa  
**Presidente do CREMAL**

Consº Irapuan Medeiros Barros Junior  
**2º Secretário do CREMAL**